PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUC
FLS. 37

ANGULUS RIDET
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2019, Processo Licitatório PRC 017/2019, a escolha do fornecedor **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME** se deu pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, por NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO na **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA NR 09; ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO – LTCAT – NR 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES E NR 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS.**

Santa Rita do Sapucaí, 23 de Janeiro de 2019

Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras